

PORTARIA SAAE-ARA-233/2020

Dispõe sobre revogação de Portarias.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º REVOGAR as Portarias SAAE-ARA-165 e 175/2020 que dispõe sobre alteração de horário de trabalho nas Divisões de Gestão do Sistema de Esgoto Sanitário e de Gestão do Relacionamento com os Usuários e Comunidades do SAAE.

Art. 2º Fica estabelecido o horário diário de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020.

Aracruz-ES, 29 de setembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017